TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 214439-2/2019
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por REGULARIDADE com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento.

Subsecretaria das Sessões, 23 de agosto de 2021.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

CERTIF2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2021.08.30 12:34:46 -03:00
Razão: Processo 214439-2/2019. Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: F50A-7B7B-C254-4D76-A760-8ACB-CE99-6B2E
Local: TCERJ